

PORTARIA Nº. 164/2017, DE 23 DE março DE 2017.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro temporário da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 001/2017, que designa o docente EVANDRO SCHMITT para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Engenharia Civil;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 110/2017 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2017.02.013345;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do docente **EVANDRO SCHMITT**, de 40 horas semanais para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de março de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 03 / 17

A. Cecília Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG